



**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2 (**Registro de Imóveis**), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de n.º 61, onde consta a Matrícula 1.291, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: (01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Ane Carine Pacheco de Melo, Lauro Maia – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, medindo uma área de **194,79m²**, limitando-se: ao **NORTE**, (20,00m) com terreno de Ana Neri da Silva; ao **SUL**, (20,00m) com terreno de Ana Neri da Silva; ao **LESTE**, (10,00m) com alinhamento da Rua Ana Carine Pacheco de Melo; e ao **OESTE**, (10,00m) com terreno de Ana Neri da Silva. **PROPRIETÁRIA: ANA NÉRI DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada com o Sr. Erinaldo Severino da Silva conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. 65v, do livro B-03, sob n.º 664, no Cartório Único Judiciário de Lajes Pintadas/RN, datada de 31/01/2001, vendedora, portadora da CI/RG. n.º 001.932.822-SSP/RN expedida em 24/11/1998, inscrita no CPF n.º 023.792.574-50, residente na Rua José Nunes de Carvalho, n.º 176, Bairro Três a Um, na cidade Santa Cruz/RN, CEP 59200-000; Registro anterior:- sob o n.º AV-5 referente à matrícula n.º 1124, à ficha 088 do Livro n.º 2-K, de Registro Geral, datado de 12.08.2015. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita



AA000175020



Paulino Henrique de Brito
 Tabelião Substituto
 CPF: 016.821.394 - 09

ao Sr. José Alves da Silva e sua esposa Maria de Oliveira Alves, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164-165v, do livro de notas n.º 16, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 26.02.2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/06/2016.

R.1-1.291 - COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.06.2016, neste Ofício Único de Campo Redondo, às fls. 110-111v, do livro de notas n.º 18, pelo serventuário que este subscreve *Magno Régio de Oliveira*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TIAGO HENRIQUE DE MACEDO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, autônomo, portador(a) da CI/RG. n.º 003.198.507-ITEP/RN emitida em 22.10.2014, inscrito(a) no CPF/MF n.º 017.552.404-14, filho de Damião Ferreira de Araújo e Ana Miriam Macedo da Silva, residente e domiciliado(a) na Travessa São Braz, n.º 20, Bairro Paraíso – Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, por compra feita a **ANA NÉRI DE OLIVEIRA SILVA e seu esposo ERINALDO SEVERINO DA SILVA**, brasileiros, casados sob comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. 65 do livro B-03, sob n.º 664, nas notas do Cartório Único Judiciário de Lajes Pintadas/RN, datada de 31.01.2001; portadores das CI/RG 001.932.822-SSP/RN emitida em 24.11.1998 e 1.511.754-SSP/RN emitida em 04.05.2012, inscritos no CPF/MF sob o nº 023.792.574-50 e 937.988.904-63, ela filha de José Alves da Silva e Maria de Oliveira Alves, ele filho de José Severino da Silva e Izaura Gomes da Silva, residentes e domiciliados à Rua José Nunes de Carvalho, n.º 176, Três a Um – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/06/2016.

Av.21.291 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento formal do supracitado proprietário **TIAGO HENRIQUE DE MACEDO ARAÚJO**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção nº 027/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 05.04.2016; Carta de Habite-se n.º 027/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 05.04.2016; Levantamento Arquitetônico, assinado pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto CREA/RN 210216195-1, em 16/03/2016, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pela sobredita requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizada na Rua Ana Carine Pacheco de Melo, n.º 207, Lauro Maia – Campo Redondo/RN, com 69,97m² de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 COZINHA e 01 ÁREA DE SERVIÇO, devidamente murada, Início da**



Construção: 22/01/2016, Término: 22/03/2016, Conforme ART n.º RN20160049006, paga dia 16/03/2016, datada de 17/03/2016, assinada também pelo Sr. José Ferreira Neto CREA/RN 210216195-1. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fôlio. O referido é verdade e dou f. Campo Redondo/RN, em 09/06/2016.

Registro de Substituição
CCE 016.821.394 - 09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av.31.291 - CND INSS. Procede-se a esta averbação, a requerimento formal do supracitado proprietário **TIAGO HENRIQUE DE MACEDO ARAÚJO**, para constar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 001332016-88888045, emitida em 03/06/2016, Válida até 30/11/2016; Guia da Previdência Social – GPS, Identificador 51.235.88045/67, Competência 05/2016, Valor R\$ 1.177,06, pago em 30/05/2016. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/06/2016.

R.4-1.291 - COMPRA E VENDA. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – NR. 070.106.529, celebrado na cidade de Santa Cruz/RN, aos 27.09.2016, o imóvel objeto da **AV-2** e matrícula supra foi adquirido por **GILSON MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador informal, nascido em 10.02.1981, portador da CI/RG nº 1.900.391-SSP/RN, emitida em 27.08.1993, inscrito no CPF/MF nº 075.041.344-14, residente e domiciliado na Rua Francisco Justino da Silva, nº 207, Lauro Maia – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), composto do seguinte modo: a) 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com recursos próprios; b) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 28/09/2016.

R.5-1.291 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e **AV-2**, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), por sua Agência de Santa Cruz/RN, prefixo 0701-3, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0701-30, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,496% (cinco



AA000175021



inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) e efetiva de 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 448,58 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/11/2016. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 28/09/2016.

R.6-1.291 – Prenotação de nº 2252, do livro de nº 1-B, às fls. 204, datada de 29/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo **Banco do Brasil S.A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais), para os cofres municipais. O imóvel constante da Av.2, da matrícula 1.291 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. 070.106.529, celebrado na cidade de Santa Cruz/RN, aos 27.09.2016, com registro no R-4-1.291, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé. Ofício Único de Campo Redondo – RN, 07 de fevereiro de 2020.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública. Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbum do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, [Assinatura], Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final.

Campo Redondo/RN, 21 de Fevereiro de 2020.

[Assinatura]
Raulni Anderson Brillhante Bezerra
 Notário e Registrador Substituto